

Detalhe de Oferta de Emprego

Código da Oferta:	OE202208/0313
Tipo Oferta:	Procedimento Concursal para Cargos de Direção
Estado:	Pendente
Nível Orgânico:	Câmaras Municipais
Organismo	Câmara Municipal de Esposende
Regime:	Cargos não inseridos em carreiras
Cargo:	Direcção Intermédia de 2º grau Chefe da Divisão de Gestão Financeira Em função da organização e objetivos dos serviços do Município de Esposende e em concordância com as competências da unidade orgânica, publicado na II série do Diário da República n.º 71, de 11 de abril de 2022, através do despacho n.º 4201/2022, conjugado com o disposto no art.º 15º da Lei n.º 49/2012, de 29/08.
Área de Actuação:	
Remuneração:	2645,27
Suplemento Mensal:	197.14 EUR
Conteúdo Funcional:	O planeamento, a coordenação e a execução das políticas financeiras em relação à globalidade da Câmara Municipal de Esposende e o assegurar de um conjunto de funções que se destinam a permitir o conhecimento completo do valor contabilístico do património, a apreciação e o julgamento das contas anuais, permitindo a avaliação do desempenho económico da gestão e o acompanhamento da execução orçamental; Colaborar com todos os serviços municipais, tendo em vista a realização de estudos e previsões financeiras para a eficaz preparação dos orçamentos e planos de atividades municipais.
Habilitação Literária:	Licenciatura
Descrição da Habilitação:	Licenciatura
Perfil:	Competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo; Conhecimentos especializados e experiência profissional necessários à coordenação técnica da unidade orgânica; Conhecimentos de informática na ótica do utilizador.
Métodos de Selecção a Utilizar:	Avaliação Curricular Entrevista Pública
Composição do Júri:	Presidente: Dr. Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento de Administração Geral do Município de Amarante; Vogais efetivos: Arq. José Aurélio Alves Pinheiro Garcia Fernandes, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística do Município de Esposende e Eng. João Manuel da Silva Leite, Chefe da Divisão de Obras Municipais do Município de Esposende; Vogal suplente: Dr.ª Elsa Manuela Ramires e Sá, Chefe da Divisão de Administração Geral.

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Câmara Municipal de Esposende	1	Praça do Município	Esposende	4740223 ESPOSENDE	Braga	Esposende

Total Postos de Trabalho: 1

Requisitos Legais de Provisão: B - Os constantes no artigo 12º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

Requisitos de Nacionalidade: Sim

Jornal Oficial/Orgão de Comunicação Social: Aviso n.º 15839/2022 da 2ª série do DR n.º 153, de 09/08 e Jornal de Notícias de 11/08/2022

Apresentação de Candidaturas

Local: Município de Esposende, Praça do Município, 4740-223 Esposende

Formalização da Candidatura: As candidaturas serão formalizadas em suporte eletrónico, através do preenchimento de formulário disponível em www.municipio.esposende.pt, em Município > Câmara Municipal > Recursos Humanos > Recrutamento de Pessoal > Procedimentos Concurrais > Procedimentos de Recrutamento Ativos (<https://www.municipio.esposende.pt/pages/1778>). As candidaturas devem ser acompanhadas dos seguintes documentos, em formato PDF, sob pena de exclusão:

- Certificado de habilitações, ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito. Os candidatos possuidores de habilitações literárias obtidas em país estrangeiro, sob pena de exclusão, deverão submeter, em simultâneo, documento comprovativo das habilitações correspondente ao reconhecimento das habilitações estrangeiras previstas pela legislação portuguesa aplicável;
- Comprovativo(s) da experiência profissional através de documento(s) oficial(is) da(s) respetiva(s) entidade(s), igual ou superior a 4 anos em funções/cargos/carreiras, para as quais seja exigível a posse da licenciatura;
- Declaração atualizada do serviço em que o candidato se encontra a exercer funções públicas, com indicação da modalidade da relação jurídica de emprego público (regime de nomeação ou de contrato), da categoria/carreira, descrição e do tempo de serviço na Administração Pública.

As candidaturas devem ainda ser acompanhadas de:

- Curriculum vitae;
- Documentos comprovativos das ações de formação frequentadas e ministradas, emitidos pelas entidades formadoras, onde conste a data de realização e duração das mesmas.
- Todos os documentos/informações pertinentes para efeitos de avaliação só serão considerados se devidamente comprovados através de documento oficial das respetivas entidades, entregues dentro do prazo de candidatura.

Os candidatos que sejam trabalhadores do Município de Esposende estão dispensados da apresentação da declaração de serviço e dos documentos comprovativos que constem no respetivo processo individual.

Contacto: 253960100 ou recursos.humanos@cm-esposende.pt

Data de Publicação 2022-08-11

Data Limite: 2022-08-26

Observações Gerais: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, pelo que não haverá lugar a audiência de interessados, nos termos do n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável por força da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.